

Publicação DOC 23/03/2007

PARECER Nº 1572/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0705/2005.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Juscelino Gadelha "dispõe sobre o combate ao vício das bebidas alcoólicas na cidade de São Paulo" tornando obrigatória a colocação de placas na entrada de bares, restaurantes e similares, com os seguintes dizeres "advertência: o consumo de bebidas alcoólicas pode viciar e provocar danos à saúde, à família, e à sociedade". Estabelece, ainda, multa em caso de inobservância do que dispõe a presente Lei.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa. A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica manifestou-se favoravelmente nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O alcoolismo é um tipo de dependência de drogas, causando danos em nossa sociedade de ordem econômica, moral, física e psicológica atingindo vinte milhões de brasileiros, principalmente os jovens entre 18 e 29 anos.

Segundo o autor a propositura tem por finalidade fazer com que o cidadão reflita sobre os efeitos do álcool, contribuindo para com a saúde pública, para com a sociedade e a família brasileira.

A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer que este projeto de lei deva prosperar, manifestando-se, portanto, favoravelmente nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 08/11/06.

J.F.Zelão - Presidente

Atílio Francisco – Relator

Cláudio Prado

Edivaldo Estima

Mário Dias

Noemi Nonato